

PORTARIA CRO-PE Nº 40/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Foi deliberado pela Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco que não haverá expediente no dia 06 de setembro de 2021 na sede e delegacias deste Regional. Os agendamentos programados serão redefinidos. O Conselho irá retornar as atividades no próximo dia 08 de setembro de 2021.

Art.2º - Essa portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Dê-se ciência.

Recife/PE, dia 03 de setembro de 2021.

Thérèze Etienne de Sá Y Britto

Presidente em exercício do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco